

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

## Parecer ao Projeto de Lei nº 1.443 de 01 de setembro de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.443 de 18 de agosto de 2017

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal de Sertão Santana no valor de R\$ 6.500,00".

### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei e autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal de Sertão Santana no valor de R\$ 6.500,00

O referido projeto legislativo foi protocolado em 01.09.2017, sendo lido na sessão plenária do dia 04.09.2017 e encaminhado para a presente Comissão na data da leitura.

### Parecer

O projeto de lei, especialmente a orientação técnica expedida pelo IGAM nº 23.511/2017, do ponto de vista orçamentário, financeiro e de infraestrutura apresenta-se viável.

### Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 04 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Sertão Santana

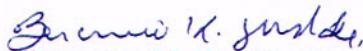
RECEBIDO

04 / 09 / 2017

HORA: 20h45



Sec. Adm. Legislativa

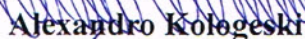


Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão



Edson Espitalier Brasil



Vilson Siegerstätter

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

05 / 09 / 2017

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".